

又鑑於名稱爲澳門商業銀行（亞洲）有限公司之新機構已對澳門商業銀行股份有限公司之澳門分行之運作及人事架構負責；

考慮到新設立之信用機構之附屬實體澳門商業銀行股份有限公司提出申請，請求許可將該基金名稱改爲澳門商業銀行（亞洲）有限公司福利基金，本人經聽取財政司之贊同意見；

根據五月二十日第84/91/M號訓令第二條第二款b項之規定，本人許可澳門商業銀行股份有限公司福利基金改稱爲澳門商業銀行（亞洲）有限公司福利基金。

一九九六年三月五日於澳門經濟暨財政政務司辦公室

政務司

貝錫安

Despacho n.º 39/SAEF/96

Tendo a Sociedade de Cimentos de Macau, S.A.R.L., solicitado a autorização prevista no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 44/88/M, de 13 de Junho, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 58/88/M, de 4 de Julho, para criar o respectivo fundo de previdência;

Atento o parecer favorável da Direcção dos Serviços de Finanças relativo à observância dos requisitos enunciados no artigo 2.º do primeiro dos diplomas acima referidos;

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 44/88/M, de 13 de Junho, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 58/88/M, de 4 de Julho, e no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, autorizo a criação do Fundo de Previdência da Sociedade de Cimentos de Macau, S.A.R.L.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 15 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 40/SAEF/96

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços de Identificação de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 50 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Serviço e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído aos Serviços de Identificação de Macau um fundo permanente de MOP 50 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pela directora dos Serviços, licenciada Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira, como presidente, pelo chefe do Departamento de Identificação de Residentes, licenciado José Joaquim Cardoso Salavisa, e pelo adjunto da Divisão Administrativa e Financeira, licenciada Ló Kam Pêk.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 18 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 41/SAEF/96

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 100 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro um fundo permanente de MOP 100 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo director dos Serviços, engenheiro-geógrafo Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos, pela subdirectora, engenheira-geógrafa Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos, e pelo primeiro-oficial, Madalena dos Santos Rodrigues Dias.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 18 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 42/SAEF/96

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 20 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência um fundo permanente de MOP 20 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pela coordenadora do Gabinete, licenciada Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo, ou quem a substitua, como presidente, pela chefe do Núcleo de Apoio Administrativo e Financeiro, Filomena Violeta da Rocha, e pelo adjunto-técnico de 2.ª classe, Maria José Ribeiro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 20 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 27 de Março de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Rodrigo Brum*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 42/SATOP/96

Respeitante ao pedido, feito pela Companhia de Construção e Investimento Imobiliário San Chun Leong, Limitada, de concessão, por arrendamento e com dispensa de hasta pública, do terreno, com a área de 777 m², sito na ilha da Taipa, na Avenida do Dr. Sun Yat Sen, designado por lote TN5b, destinado às finalidades habitacional, comercial e estacionamento (Processo n.º 6 188.1,